



À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 11/08/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DO CMDCA 04/2015

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DE MINAS NOVAS 2015;

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições legais, prevista nas Leis 973/95 e Lei 1931 de 04/10/2013, publica a seguinte Resolução da COMISSÃO ESPECIAL responsável pelo Pleito de escolha dos Conselheiros Tutelares de Minas Novas.

Artigo 1. A Comissão Especial de organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de acordo com a Lei 12.696/2012, bem como a resolução do CONANDA nº170 de 10/12/2014, obedecendo ao Anexo I do Edital 01/2015 que consta o cronograma de atividades referente ao processo de escolha, publica a **lista prévia dos Candidatos a Conselheiros Tutelares** de acordo com o Edital 01/2015 e a Resolução 03/2015 do CMDCA:

§1- de acordo com o Edital 01/2015 do CMDCA no seu item 6. "Da Comissão Especial" dita o seguinte 6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos:

§2- A COMISSÃO ESPECIAL PUBLICA PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO OS NOMES DOS PRETENDENTES A CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES: 1. Andressa de Cássia Lopes, 2. Bruna Raniere Silva, 3. Carlos Bispo Macedo de Matos, 4. Carlos Roberto de Figueiredo, 5. Cleusa Maria Ferreira da Cunha de Almeida, 6. Elaine Cristina Lopes Amaral, 7. Gisele Rodrigues Macedo, 8. Gislene de Jesus Soares Ferreira, 9. Glaucineia Amanda Soares, 10. Josiane Aparecida Camargos, 11. Keliane Josynider Santos, 12. Laura Pereira da Silva Almeida, 13. Leonardo Correia Gomes, 14. Liocédia Costa Rocha, 15. Maria Adriana Alecrim Ferreira, 16. Maria das Dores Nunes Lopes e Sousa, 17. Nilza Maria Paula Machado, 18. Roberto Mauricio de Sousa, 19. Robson da Silva Pereira, 20. Rosa Aparecida Ferreira Batista, 21. Rosa Aparecida Ferreira de Sousa, 22. Samara Ramalho Silva, 23. Silvia Mauricio Martins Silva, 24. Suely Costa Barroso, 25. Sumahia Martins Mota, 26. Vani Rodrigues de Sousa, 27. Victor Geraldo Fernandes de Matos.

1
COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS NOVAS - 11/08/2015 15:38 000006573

1 *Maria Diva P. Soares*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS NOVAS -MG



Artigo 2. : Fica mais uma vez publicado os itens 6 do Edital 01/2015 onde é bem claro as condições de impugnação popular dos candidatos e que a estes são facultados os devidos recursos:

“6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

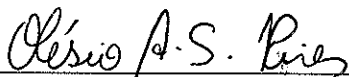
6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público. “

Artigo 3. Cabe a Comissão Especial resolver todos os casos omissos desta resolução.

Minas Novas, 06 de Agosto de 2015.



Presidente do CMDCA

Olésio Alexandre da Silva Pires